



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 071/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de quatro diárias e meia com pernoites, para a cidade de Brasília – DF, conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 062/2025, de 15 de maio de 2025, feita pelo Vereador **PAULO SERGIO DE LARA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 15 de maio de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Campanas

Edição nº 39879 folha 11

Data: 36 / 105 / 2025